



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D'**  
4 **-Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



7  
8 **Assembleia Ordinária do**  
9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 13/07/2018**

10  
11 Aos treze dias do mês de julho do ano de 2018, às 9h 00 min. em primeira convocação, na Sala  
12 de Gestão do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,  
13 situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº Bairro Centro Cívico, em  
14 Curitiba-PR, estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social –  
15 CEAS/PR, convocados especialmente para essa Assembleia Ordinária, sendo a última dessa  
16 gestão. Considerando o horário pré estabelecido, a Secretária executiva Juliana Müller convidou  
17 os presentes para procederem a autoapresentação. Presenças – Conselheiros Sérgio F. Bernardo  
18 (usuário), Anamaria Batista (PGE) Rubemyr M. S. Schaiben (SESA), Aurora da A. Dos Santos  
19 (usuária), Maiara de Almeida Abreu (SEDS), Maria de Lourdes San Roman (SEDS), Paulo Silvério  
20 Pereira (APAE Ibiporã), Carla R. W. De Moraes (APAE de Palmas), Mercí R. De Souza  
21 (SINDASP), Tatiana P. Schafachek (SEDS), Lindalane M. Casas (COHAPAR), Alzenir S. Santos  
22 (SEDS), Dulce Darolt (SEJU), Terezinha Correa Maciel (APMIF), Leticia Reis (SEDS) Flavia  
23 Cordeiro Portela (SEDS), Carlos da Silva (usuário), Viviane R. Santos (SETI), Clecy G. Zardo  
24 (APAE) Helen Silva (APAE), Simone Gomes (SINDPSI), Carina de Carvalho (CRESS), José  
25 Araujo da Silva (ASP), **totalizando 23 conselheiros**. Registrado também, a presença dos  
26 seguintes colaboradores e/ ou convidados: Dra. Daniele Vieira (Ass. Jurídica – SEDS), Residente  
27 Técnica Monique Cabral de Oliveira (SEDS), Márcia Mazzaroto (COGEMAS), Edson Aparecido de  
28 Alencar (CMAS de Piraquara), Jéssica Costa da Silva e Keity F. da Cruz (MP/CAOP). No  
29 momento seguinte, o conselheiro presidente Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã) proferiu uma  
30 saudação às pessoas presentes no plenário, enaltecendo esta gestão e seus feitos sem dúvida  
31 ocorridos graças aos esforços dispendidos por todos os conselheiros. Apontou a importância de  
32 acolher os representantes da sociedade civil eleitos, que participarão de um novo ciclo dentro do  
33 fortalecimento do SUAS. Comunicou ao mesmo tempo que a presente plenária se estenderia até  
34 às 12h 40, seguiria para o intervalo do almoço, com a posse formal ocorrendo a partir das 14h.  
35 **Aprovação da Ata da Reunião de Junho/2018: - APROVADA. Apreciação da Pauta com as**  
36 **seguinte Inclusão: Relato da reunião ocorrida no - MP – Promotorias de Defesa dos Direitos**  
37 **do Idoso e da Pessoa com Deficiência, referente aos direitos das pessoas com transtorno do**  
38 **espectro autista (TEA) – indicação de participante – Flávia Bandeira. PAUTA APROVADA.**  
39 **Justificativas de ausências:** Márcia Terezinha Steil (SESA), Karen Larissa Godoy dos Santos  
40 (SEED), Marli Ap. Batista – SEJU; Cleyton Serafim dos Reis (usuários); Vitória Suzana Skiziski  
41 (usuário), Rodrigo Jeferson Estevam (OAB). **Informes da SEC: Sobre a solicitação da**  
42 **sociedade civil de inclusão de fala sobre a política de Assistência Social no VI Congresso de**  
43 **Conselheiros Tutelares, Juliana informou, que foi enviado ofício, mas os mesmos não deram**  
44 **retorno. Sugestão de proceder um novo expediente para a ACTOP, para que em outros eventos**  
45 **incluam a apresentação da Política de Assistência Social nos eventos. - APROVADO.** Ainda como  
46 **informes, Juliana informou sobre a realização de uma orientação técnica de urgência referente a**  
47 **orientação sobre a plotagem dos veículos adquiridos com o incentivo PcD, pois alguns municípios**  
48 **estavam utilizando a nomenclatura ESCOLAR. O referido documento foi enviado a todos os**  
49 **municípios e está disponível no site do CEAS. No momento seguinte, a coordenadora da Política**  
50 **da pessoa com Deficiência, a coordenadora da CPcD Flávia Portela (SEDS) promoveu um**  
51 **relato referente ao evento organizado pelo Ministério Público, abordando políticas destinadas a**  
52 **pessoas autistas. Desta ocasião participaram diversas associações, pais, bem como**  
53 **representantes das políticas públicas, saúde e educação. O levantamento realizado com os pais**  
54 **autistas sobre alguns pontos, dos quais saíram alguns encaminhamentos. Na área da educação a**  
55 **maior demanda foi por profissionais de apoio. Na área da assistência social a preocupação maior**

56 foi com envelhecimento dos pais e o que ações o estado estava realizando na área de  
57 Residências Inclusivas. Na área da saúde foi demandado inclusão de um medicamento específico  
58 pelo SUS. Cofinanciamento de Residências Inclusivas – complementando, o **conselheiro**  
59 **presidente Paulo Silvério Pereira**, citou a existência de um documento intitulado “Proteção  
60 Básica para Deficientes e Idosos na Família”. Esse programa poderá proporcionar um suporte,  
61 pois a deficiência está instalada e lá deverá ficar, assim começar uma preparação desse contexto  
62 familiar. Aproveitar essa oportunidade do Ministério Público utilizar esse compêndio,  
63 transformando-o numa ação mais efetiva, qualidade de vida no futuro. Trata-se de um grande  
64 desafio, pois as famílias nunca estão estruturadas para dar o devido suporte. A **conselheira**  
65 **Carmem C. Zadra** (SEDS), interferiu dizendo que essa discussão já é promovida, trata-se de um  
66 serviço pouco avaliado e como gestores, introduz o Centro Dia e a Residência Inclusiva, com  
67 metodologias sendo testadas. Dar um suporte para as famílias e discutir os serviços. Existe a  
68 construção de uma cartilha a médio e longo prazo, cujos passos já foram iniciados em novembro  
69 de 2017. A **conselheira Clecy G. Zardo (APAE)** informou que a Federação possui uma nova  
70 coordenadoria, a Estadual do Envelhecimento chama-se Liana. Os alunos estão envelhecendo e  
71 os cuidadores também. Segundo o conselheiro **José Araújo (ASP)**, as normativas referem-se ao  
72 idoso deficiente, uma luta nacional. Na verdade, o Centro Dia seria especialmente para o idoso  
73 sem grau de dependência. A coordenadora da CPSE/SEDS e conselheira **Juliany Santos**  
74 **(SEDS)**, informou já ter tido reunião com a Dra. Melissa: recebeu-se ofício do Ministério Público,  
75 requerendo informações sobre a implantação das Residências Inclusivas – outro acordo:  
76 organizar em conjunto com o Ministério Público, o planejamento para um encontro estadual. A  
77 **conselheira Alzenir dos Santos (SEDS)** relatou que alguns municípios iniciaram esses serviços  
78 e interromperam por falta de condições. Importante mesmo é o cofinanciamento dos serviços não  
79 existentes. Discussões maiores em outros conselhos e fóruns. \* Informes da Proteção Social  
80 Especial: A **coordenadora Juliany Santos (SEDS)**, comunicou o recebimento de convite para o  
81 dia 31 de julho, uma videoconferência sobre acolhimento de crianças e adolescentes. Mariana  
82 Méris lançará as orientações sobre o PIA. São 221 municípios com 315 serviços de acolhimento  
83 no Paraná. Passar o panorama dos avanços e desafios. Caso haja interesse, os conselheiros  
84 poderão acionar os Escritórios Regionais e participar da videoconferência. As jornadas do curso  
85 com o Poder Judiciário prosseguirão, com o sentido de aprofundar a qualificação dos serviços.  
86 Acontecerão mais 5 encontros por videoconferência, a cada 15 dias. Envolver todos os municípios  
87 até 27 de setembro, mobilizando as regiões. Aberta a participação, os convites serão  
88 encaminhados via e-mail. Pedindo a palavra, a conselheira Lindalane (COHAPAR) ressaltou a  
89 importância do envio de ofícios as secretarias de estado, para confirmação e ou substituição dos  
90 conselheiros governamentais para o novo biênio do CEAS/PR. - **Ofícios Recebidos:** -  
91 04/06/2018 - Ofício 561/2018 - Vara da Infância e Juventude – PR - Encaminha cópia dos autos  
92 referentes a denúncia do Termo de Colaboração 11/2018 (celebrado com a Fundação de  
93 Assistência Social de PG) da instituição Escola Profissional Piamartina João XXIII.(Protocolo:  
94 15.228.506-0 encaminhado dia 05/06 a CPSE/SEDS); 04/06/2018 – Ofícios: CMAS de  
95 Pitangueiras/ SMAS de Cianorte/ SMAS de Maringá/ SMAS de Ibaiti - Encaminham justificativas  
96 sobre a regularidade do CMAS - Memo 083/2018 – CEAS/Encaminhado dia 05/06 a CGS/SEDS;  
97 05/06/2018 - Ofício 036/2018 - SMAS de Moreira Sales - Em resposta ao ofício nº 264/2018 –  
98 CEAS/PR, o município encaminha documentos referentes a prestação de contas do  
99 PAEFI/CREAS - Protocolo: 15.229.082-9 encaminhado dia 06/06/2018 a CPSE/SEDS; 05/06/2018  
100 - Memo nº 160/2018 – do ER de Foz do Iguaçu - Ofício 891/2018 –CMAS de Foz do Iguaçu -  
101 CMAS de Foz do Iguaçu – Em resposta ao ofício nº 263/2018 – CEAS/PR, o município encaminha  
102 documentos referentes a prestação de contas do PAEFI/CREAS - Memo nº 084/2018 –  
103 encaminhado dia 06/07 a CPSE/SEDS; 07/06/2018 - Ofício s/n - SMAS de Irati - Solicita pauta  
104 referente ao reajuste do repasse mensal para manutenção da Residência Inclusiva Regionalizada  
105 - Protocolo: 15.287.742-0 – enviado a CPSE dia 12/07; 08/06/2018 - Ofício 151/2018 - MP/PR  
106 Comarca de Pinhais - Informa sobre o arquivamento do processo que averiguou as irregularidades  
107 na eleição do CMAS; 11/06/2018 - Ofício 138/2018 - Prefeitura de Congonhinhas - Solicita  
108 orientação sobre a prestação de contas do Incentivo a PcD (Resolução Ad Referendum 005/2018)  
109 - Protocolo 15.237.905-6 – enviado dia 11/06 a SAS); 11/06/2018 - Ofício 02/2018 - CMAS de  
110 Jacarezinho - Envia resposta ao ofício, referente ao fechamento do CRAS de Jacarezinho - Memo

111 088/2018 – enviado a CPSB dia 12/06 - Protocolo nº 15.105.467-6 (está na CPSB); 11/06//2018 –  
112 Ofício 001/2018/ Ofício de 19/04/2018 - CMAS de Nova Londrina - Solicita informações sobre o  
113 repasse de recurso do PAEFI/CREAS estadual, ressaltando que a última parcela recebida, foi no  
114 mês de novembro de 2017 (memo 089/2018 – enviado a CPSE dia 12/06); 12/06/2018 - Memo  
115 006/2018 – SPGD - Substituições no CEAS - Flavia Bandeira Cordeiro por Fabiana L. Vieira Franz  
116 e Samanta Krevoruczka por Adriana Santos de Oliveira - (Protocolo 15.238.073-9 – processo em  
117 trâmite); 15/06/2018 - Ofício 310/2018 - MP – Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso e da  
118 Pessoa com Deficiência - Convite para a reunião, referente aos direitos das pessoas com  
119 transtorno do espectro autista (TEA) – indicação de participante – Flávia Bandeira (CPDC e vice  
120 presidente do COEDE); 19/06/2018 - Ofício 002/2018 - CMAS de Pitangueiras - Envia resposta ao  
121 ofício nº 287/2018 – CEAS – sobre o não preenchimento do RMA(anexado na pasta da comissão  
122 de articulação); 19/06/2018 - Ofício 071/2018 - CMAS de São José dos Pinhais - Solicita  
123 orientação sobre o informe nº 602 do MDS referente a utilização do aparelho celular dos  
124 servidores para cadastramento do Cad SUAS. Sugere que o CEAS/PR se posicione e questione  
125 o MDS. Protocolo: 15.250.510-8 – enviado dia 19/06 a CGS; 19/06/2018 - Ofício 19/2018 - CMAS  
126 de Apucarana - Envia resposta ao ofício nº 246/2018 – CEAS, referente ao acompanhamento dos  
127 serviços prestados no Centro da Juventude e do Programa Paraná Seguro (memo 095/2018 –  
128 enviado a SAS dia 19/06 p/ ciência); 19/06/2018 - Ofício 005/2018 - SMAS de Ibema - Encaminha  
129 resposta referente ao Plano de Providências (ofício 001/2018 – CEAS/PR) - Protocolo:  
130 14.539.127-0 - Enviado a CGS dia 19/06; 20/06/2018 - Ofício 128/2018 - Enviado por e-mail -  
131 SMAS de Pitanga - Solicita o desbloqueio do recurso PPAS IV – Serviço de Acolhimento  
132 Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens – 21 anos - Protocolo: 15.256.147-4 - Enviado  
133 dia 21/06 a CPSE; 21/06/2018 - Ofício s/n - SMAS de Ourizona - SMAS de Boa Vista da  
134 Aparecida (comunicado por e-mail) - Sobre a regularidade do CMAS - Memo 100/2018 – CEAS -  
135 Encaminhado dia 21/06 a CGS/SEDS; 25/06/2018 - Ofício 006/2018 - Memo 361 – ER de Curitiba  
136 - Tijucas do Sul - Sobre a regularidade do CMAS - Memo 102/2018 – 25/06; 28/06/2018 - Ofício  
137 10/2018 - CMAS de Santa Tereza do Oeste – Encaminha resposta ao ofício circular 11/2018,  
138 referente a organização da reunião ampliada; 28/06/2018 - Ofício 01/2018 - CMAS de Capitão  
139 Leônidas Marques – Solicita cofinanciamento do estado para os serviços de Proteção Social  
140 Especial do município de Capitão Leônidas Marques Protocolo: 15.266.585-7 - Enviado a CPSE  
141 dia 28/06; 03/07/2018 - Ofício 081/2017 - (memo 156/2018 – ER Cianorte) - Prefeitura de Terra  
142 Boa – Encaminha informações sobre a utilização do recurso remanescente do Incentivo PCD -  
143 Protocolo: 15.272.907-3- Encaminhado dia 03/07 à SAS; 03/07/2018 - Ofício 08/2018 - CMAS de  
144 Arapongas - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização da  
145 Reunião Ampliada; 03/07/2018 - Ofício 08/2018 - CMAS de Mandirituba - Encaminha resposta ao  
146 ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas; 03/07/2018 -  
147 Ofício 07/2018 - SMAS de Prado Ferreira - Encaminha resposta ao ofício 396/2018 – CEAS,  
148 referente a justificativa do não preenchimento do RMA -(encaminhar a pasta da Comissão de  
149 Articulação); 03/07/2018 - Ofício 007/2018 - SMAS de Cruzeiro do Guaçu - Encaminha resposta  
150 ao ofício 366/2018 – CEAS, referente a justificativa do não preenchimento do RMA - (encaminhar  
151 a pasta da Comissão de Articulação); 03/07/2018 - Ofício 05/2018 - CMAS de Iretama -  
152 Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões  
153 Ampliadas; 06/07/2018 - Ofício 03/2018 – FETSUAS - Solicita posicionamento do CEAS referente  
154 a informação do fechamento dos CRAS de Curitiba - (Protocolo 15.279.803-2 encaminhado a  
155 Comissão de Políticas Sociais); 06/07/2018 - Ofício 13/2018 - CMAS de Quatro Barras - Solicita  
156 informações sobre a Portaria Interministerial que implantou comitê referente as Casas  
157 Terapêuticas -Protocolo: 15.278.980-7 (encaminhado a Comissão de Políticas Sociais);  
158 06/07/2018 - Ofício 08/2018 - CMAS de Mandirituba - Encaminha resposta ao ofício circular  
159 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas; 06/07/2018 - Ofício  
160 002/2018 - CMAS de Santa Inês - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS,  
161 referente a organização das Reuniões Ampliadas; 06/07/2018 - Ofício 29/2018 - CMAS de Cerro  
162 Azul - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das  
163 Reuniões Ampliadas; 09/07/2018 - Ofício 01/2018 - CMAS de Bocaiúva do Sul - Encaminha  
164 resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas;  
165 09/07/2018 - Ofício 008/2018 - CMAS de Astorga - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018

166 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas; 09/07/2018 - Ofício 012/2018 - CMAS  
167 de Campo Magro - Encaminha resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a  
168 organização das Reuniões Ampliadas; 09/07/2017 - Memo 205/2018 ER de Maringá - CMAS  
169 Itambé/ CMAS Mandaguaçu/ CMAS Presidente Castelo Branco/CMAS de Sarandi; Encaminha  
170 resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas;  
171 09/07/2017 - 251/2018 - FAS – Curitiba - Encaminha resposta ao ofício 395/2018 – CEAS,  
172 referente a justificativa do não preenchimento do RMA -(encaminhar a pasta da Comissão de  
173 Articulação); 09/07/2018 - Resposta enviada por e-mail - SMAS de Imbaú - Encaminha resposta  
174 ao ofício 381/2018 – CEAS, referente a justificativa do não preenchimento do RMA (encaminhar a  
175 pasta da Comissão de Articulação) 09/07/2018 - Ofício 01/2018 - CMAS de Ivatuba - Encaminha  
176 resposta ao ofício circular 011/2018 – CEAS, referente a organização das Reuniões Ampliadas;  
177 10/07/2018 - Ofício 033/2018 - SMAS de Campina Grande do Sul - Encaminha resposta ao ofício  
178 397/2018 – CEAS, referente a justificativa do não preenchimento do RMA; (encaminhar a pasta da  
179 Comissão de Articulação); 11/07/2018- Ofício 901/2018 - SMAS de Maringá - Encaminha resposta  
180 ao ofício 398/2018 – CEAS, referente a justificativa do não preenchimento do RMA (encaminhar a  
181 pasta da Comissão de Articulação); 11/07/2018 - Ofício 003/2017 e Ofício 050/2018 - SMAS e  
182 CMAS de Faxinal - Solicita prorrogação do prazo para a execução do Recurso do PAIF -  
183 Protocolo: 15.285.808-6 enviado dia 11/07 à CPBS/SEDS; 11/07/2017 - Ofício 019/2018 - SMAS  
184 de Miraselva - Encaminha resposta ao ofício 385/2018 – CEAS, referente a justificativa do não  
185 preenchimento do RMA - (encaminhar a pasta da Comissão de Articulação). \* **Comissão de**  
186 **Financiamento, gerenciamento e Fundo – relatora Maiara A. Abreu (SEDS). 1.1 – Pauta**  
187 **Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP: Retirado de pauta. 1.2 - Pauta**  
188 **Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense: Retirado de pauta. 1.2.1**  
189 **– Alteração da linha de extrema pobreza.** O Governo Federal, através do Decreto 9.396, de 30  
190 de maio de 2018, eleva a linha de renda per capita que define a extrema pobreza para R\$ 89,00  
191 (oitenta e nove reais). Este valor passou a vigorar a partir de 1º de julho. O Paraná acompanha  
192 este aumento para a complementação do Renda Família Paranaense, elevando a linha da  
193 extrema pobreza no Estado para dez reais acima da linha da União (R\$ 99,00). Para isto haverá  
194 alteração do Decreto nº 9.568, de 6 de dezembro de 2013. O protocolado já está em trâmite na  
195 SEDS para ajuste da redação, que passará a vigorar: “Fica o poder executivo autorizado a  
196 complementar a renda das famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família e que possuam  
197 renda *per capita*, com benefícios, superior a R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e inferior a R\$ 99,00  
198 (noventa e nove reais).” Destacamos que há previsão de já efetuarmos os pagamentos com os  
199 novos valores no mês de agosto onde estima-se um aumento de 300 famílias e R\$ 53 mil reais na  
200 folha de pagamento. **Parecer da Comissão:** Aprovado a alteração da linha de extrema pobreza.  
201 **Parecer do CEAS:** Aprovada a proposta de alteração do decreto. **1.3 – Incentivo Adesão**  
202 **Espontânea pedido de prorrogação (UTFPF):** O município de Curitiba recebeu o recurso do  
203 Incentivo Adesão Espontânea em Dezembro/2017 e através do Ofício nº 239/2018 solicita  
204 prorrogação de prazo até abril de 2019. Justifica que o registro de preços para a aquisição dos  
205 materiais com recursos do incentivo foi concluído em abril de 2018 e tem receio que não seja  
206 possível a utilização do recurso até o mês de outubro de 2018. A Unidade Técnica esclarece que a  
207 Deliberação 066/18, que regulamenta o Incentivo Adesão Espontânea, estabelece em seu artigo  
208 12, §2º que “o município deverá fazer prestação de contas final, após o uso de todo recurso, doze  
209 meses após o seu recebimento”. Deste modo, a referida Deliberação tem prazo para utilização do  
210 recurso até o mês de dezembro de 2018, com a prestação de contas final a ser informada pela  
211 SEDS, conforme disposto na Deliberação 036/2018, em calendário a ser elaborado para o ano de  
212 2019, não sendo necessário a prorrogação do prazo para a execução do recurso para o município  
213 no momento. Remetemos o protocolado para deliberação. **Parecer da Comissão:** Encaminhar  
214 ofício orientando o município acerca dos prazos estabelecidos na deliberação. **Parecer do CEAS:**  
215 **Aprovado. Encaminhar ofício com cópia ao CMAS. 1.4 - Incentivo V - alteração Deliberação**  
216 **21/2018 (UTFPF):** A Deliberação 21/18, que regulamenta o Incentivo V, tem previsão em seu  
217 artigo 8º da leitura do Índice de Aderência, envio dos extratos financeiros dos municípios  
218 prioritários e a previsão de pagamento do recurso para o mês de julho de 2018. No entanto,  
219 devido a alteração do calendário para elaboração do Plano de Ação deste recurso para até o dia  
220 27 de julho, conforme Deliberações 037/2018 e 51/2018, os prazos de repasse não poderão ser

221 atendidos pela Unidade Técnica. Cabe ressaltar ainda que a Unidade Técnica está em fase de  
222 negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o próximo adiantamento,  
223 que envolve os recursos do Incentivo V. Deste modo, a Unidade Técnica apresentará novo  
224 cronograma para previsão de leitura do Índice de Aderência, envio dos extratos financeiros pelos  
225 municípios e pagamento do recurso na próxima reunião do CEAS. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
226 **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.5 – Protocolo 15.272.907-3: Município de Terra Boa\_Recurso**  
227 **Remanescente do Incentivo PcD (SAS):** O município encaminhou o ofício nº 081/2018,  
228 solicitando orientações quanto utilização de recursos remanescentes da Resolução nº 005/2018 –  
229 CEAS/PR, no valor de R\$ 64.400,00, além de R\$ 2.663,77 referente ao rendimento financeiro,  
230 para aquisição de equipamentos mobiliários para a APAE do Município, informando ainda que o  
231 CMAS de Terra Boa aprovou utilização dos recursos remanescentes. A SAS/SEDS por meio da  
232 Informação Técnica n. 97/2018, informa que os recursos da Resolução nº 005/2018 – CEAS/PR,  
233 devem ser utilizados exclusivamente em seu objeto, conforme prevê o art. 1º da referida  
234 resolução, ou seja, para veículo adaptado. Sugestão de encaminhamento: envio de ofício ao  
235 município repassando as orientações. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Município de  
236 Terra Boa orientando sobre a utilização de recursos. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com cópia ao  
237 CMAS. **1.6 – Protocolo 14.903.442- 0: Incentivo Benefício Eventual/ município de São Jorge**  
238 **do Ivaí (CPSB):** Em análise ao referido protocolado na data 20/11/2017, a CPSB/SEDS observou  
239 que o município não apresentou a cópia da publicação da Resolução e/ou Deliberação do CMAS,  
240 que aprova o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. Devido ao não envio deste  
241 documento no ano de 2017, nas datas 26/01/2018, 27/02/2018, 18/04/2018 e 17/05/2018, foi  
242 solicitado Termo de Adesão e Plano de Ação para o ano de 2018. Foi informando ainda, o prazo  
243 estabelecido pela Deliberação 013/2018 – CEAS/PR. A documentação foi entregue, porém o  
244 Plano de Ação suscita esclarecimentos (Recursos Próprios), solicitação que não fora atendida  
245 pelo referido município. Destaca-se que o recebimento já estava fora do prazo estipulado pela  
246 Deliberação 013/2018 CEAS/PR. **Parecer da Comissão:** Inabilitação do município de São Jorge  
247 do Ivaí, pois não cumpriu o prazo estabelecido da Deliberação 13/2018 – CEAS/PR, para envio da  
248 documentação. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.7 – Protocolo: 15.204.589-1: Incentivo**  
249 **Benefício Eventual/ município de Matelândia (CPSB):** O município pleiteia recursos referente a  
250 Deliberação 065/2017 – CEAS/PR - Incentivo Financeiro para o Benefício Eventual. Em análise ao  
251 protocolado, a CPSB/SEDS observou que a Lei Municipal nº 3.144/2014, que estabelece critérios  
252 de elegibilidade para a concessão dos benefícios relativos a programas de assistência social no  
253 âmbito do município de Matelândia e dá outras providências, apresenta itens que não se  
254 enquadram na assistência social como Benefícios Eventuais (Alimentação especial, fornecimento  
255 de óculos, entre outros dispostos na lei municipal). Na data de 24/05/2018, foi enfatizado ao  
256 município que é indispensável a alteração da regulamentação de acordo com as normativas  
257 nacionais para adesão a Deliberação supracitada. Não houve atendimento da solicitação por  
258 parte do município. **Parecer da Comissão:** Inabilitada, pois o município não enviou os  
259 documentos no prazo estipulado pela Deliberação 13/2018 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS:**  
260 **Aprovado** **1.8 – Protocolo: 15.231.593-7: Incentivo Benefício Eventual/ município de Tupãssi**  
261 **(CPSB):** O município pleiteia recursos referente a Deliberação 065/2017 – CEAS/PR - Incentivo  
262 Financeiro para o Benefício Eventual, em análise ao protocolado, a CPSB/SEDS observou que o  
263 município de Tupãssi deu entrada no Escritório Regional de Toledo no dia 06/06/2018, ou seja,  
264 fora do prazo estabelecido na Deliberação 013/2018 – CEAS/PR, sendo até o dia 31/05/2018. Em  
265 relação à documentação verificou-se equívocos no preenchimento do Plano de Ação (não consta  
266 logotipo do município e sim do CEAS/PR). **Parecer da Comissão:** Inabilitado, pois o município  
267 não enviou os documentos no prazo estipulado pela Deliberação 13/2018 – CEAS/PR. **Parecer**  
268 **do CEAS:** Aprovado. **1.9– Protocolo: 15.175.670-0: Incentivo Benefício Eventual/ município**  
269 **de Janiópolis (CPSB):** O município pleiteia recursos referente a Deliberação 065/2017 –  
270 CEAS/PR - Incentivo Financeiro para o Benefício Eventual, em análise ao protocolado, a  
271 CPSB/SEDS observou que a Lei Municipal nº 552/2017, que dispõe sobre a concessão de  
272 benefícios eventuais, apresenta um item que não se enquadra na Política de Assistência Social. O  
273 Plano de ação apresentava equívocos no preenchimento (Proposta de atendimento foi preenchida  
274 com valores e não com metas/quantidade) e o Conselho Municipal de Assistência Social precisava  
275 ser atualizado no CadSUAS. As devidas alterações e correções foram solicitadas na data de

276 09/05/2018, reiterado em 07/06/2018,19/06/2018, nas duas últimas informamos ainda que  
277 conforme a Deliberação nº 13/2018/CEAS/PR o prazo para a entrega dos documentos pendentes  
278 seria até 31 de Maio de 2018. Não houve encaminhamento pelo município dos documentos  
279 solicitados. **Parecer da Comissão:** Inabilitado, pois o município não enviou os documentos no  
280 prazo estipulado pela Deliberação 13/2018 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.10 –**  
281 **Protocolo: 14.902.134-5: Incentivo Benefício Eventual/ município de São João do Caiuá**  
282 **(CPSB):** O município pleiteia recursos referente a Deliberação 065/2017 – CEAS/PR - Incentivo  
283 Financeiro para o Benefício Eventual, em análise ao protocolado, a CPSB/SEDS em 30/10/2017,  
284 observou que o município por meio do Ofício 291/2017 justificou que até aquele momento não  
285 havia regulamentado o benefício eventual, mas manifestou interesse em regulamentar no prazo  
286 máximo de 180 (cento e oitenta) dias. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, por  
287 meio da Deliberação 102/2017-CEAS/PR aprovou a adesão parcial do município e estabeleceu o  
288 prazo de 31/05/2018 prazo para adequação. Em contato com o Escritório Regional em  
289 29/06/2018, foi informado que até o momento o município não apresentou a documentação  
290 solicitada e a lei de regulamentação ainda está em trâmite no legislativo. **Parecer da Comissão:**  
291 Inabilitado, pois o município não enviou os documentos no prazo estipulado pela Deliberação  
292 13/2018 – CEAS/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.11 – Protocolo: 14.903.579-6: Incentivo**  
293 **Benefício Eventual/ município de Marilândia do Sul (CPSB):** O município pleiteia recursos  
294 referente a Deliberação 065/2017 – CEAS/PR - Incentivo Financeiro para o Benefício Eventual,  
295 em análise ao protocolado, a CPSB/SEDS observou que não foi encaminhado a Regulamentação  
296 Municipal do Benefício Eventual e Resolução/Deliberação, que conste a aprovação do Plano  
297 Municipal de Assistência Social. A documentação foi solicitada em 01/12/2017, o município  
298 respondeu por e-mail que não teria tempo hábil para juntada de documentos, remete-se essa  
299 informação ao CEAS/PR em 16/02/2018, o qual por meio da Deliberação 013/2018/CEAS/PR  
300 prorrogou o prazo para envio da documentação. O município foi informado sobre o prazo e foi  
301 solicitada a documentação nas datas 02/04/2018,11/05/2018 e 16/05/2018. Em contato com E.R  
302 Apucarana, foi informado que o município de Marilândia do Sul manifestou-se verbalmente que  
303 não faria a adesão, sendo assim, foi solicitado a justificativa da não adesão, a qual foi enviada via  
304 Ofício 01/2018/CMAS/Marilândia do Sul, com o seguinte motivo: “A não adesão se deu pelo fato  
305 de estar faltando a regulamentação da Lei Municipal de Benefícios Eventuais que se encontra em  
306 trâmites para a aprovação pela Câmara de Vereadores”. **Parecer da Comissão:** Inabilitado, pois  
307 o município não enviou os documentos no prazo estipulado pela Deliberação 13/2018 – CEAS/PR.  
308 **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.12 – Protocolo: 15.190.289-8 – CMAS de São José do Pinhais/**  
309 **acompanhamento dos repasses de recursos aos municípios:** O Conselho Municipal de  
310 Assistência Social de São José dos Pinhais encaminhou o ofício n. 039/2018, solicitando  
311 informações do CEAS/PR referente a gestão dos recursos e repasse estadual aos municípios,  
312 para execução dos serviços socioassistenciais. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao CMAS,  
313 contendo informações sobre os instrumentos utilizados pelo CEAS: - Apresentação de balancete  
314 em plenária do CEAS acerca dos repasses de recursos; - Sistema de Prestação de Contas Fundo  
315 a Fundo – SIFF; - Deliberações de recursos advindos do FEAS; - Plano de Ação Estadual; -  
316 Informações do cofinanciamento no site da SEDS contendo os repasses de recursos. **Parecer do**  
317 **CEAS:** Aprovado. **1.13 – Protocolo: 15.266.585-7: CMAS de Capitão Leônidas Marques –**  
318 **Solicita cofinanciamento para a PSE:** O CMAS do município de Capitão Leônidas Marques  
319 encaminhou o ofício nº 011/2018, solicitando orientações sobre o cofinanciamento do Estado para  
320 os serviços de proteção social especial do município. A CPSE/SEDS, por meio da Informação  
321 Técnica nº 338/2018, relata que até o presente momento o município não é elegível para o  
322 recebimento do cofinanciamento estadual em função do porte (Município de Pequeno Porte I). A  
323 Coordenação ressalta que diante da atual demanda do município em caso de violação de direitos,  
324 e considerando a informação de que o mesmo possui em seu quadro de recursos humanos  
325 profissionais concursados sugere que a gestão municipal analise em conjunto com CMAS a  
326 possibilidade de implementação do CREAS com recursos próprios, solicitando apoio e  
327 assessoramento técnico ao Escritório Regional da SEDS de Cascavel. Sugestão de  
328 encaminhamento: encaminhar ofício ao CMAS, com a Informação Técnica supramencionada.  
329 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício com a cópia da Informação Técnica n. 338/2018 –  
330 CPSE/SEDS. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.14 – Plano de Ação 2018 – SUAS Web:** A técnica

331 Marcela do GOFs/SEDS, apresentará o Plano de Ação na plenária do CEAS. O **conselheiro e**  
332 **coordenador da Gestão do SUAS/SEDS, Ricardo S. Michelli**, informou que os municípios estão  
333 preenchendo o plano de ação, com prazo de 60 dias e 30 por parte do conselho. Os itens foram  
334 lidos paulatinamente, com a participação do plenário, com a realização da conferência dos  
335 conselheiros presentes. **Plano APROVADO. O presidente Paulo Silvério Pereira** sugeriu  
336 elaboração de um ofício dirigido ao Fundo Nacional, sugerindo a abertura de Plano de Ação no 1º  
337 trimestre de 2019 e definir o orçamento da União. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
338 **CEAS:** Aprovado, com envio de ofício ao FNAS sugerindo a abertura do plano de ação no primeiro  
339 trimestre de 2019 **1.15 – Protocolo: 15.197.854-1 – Denúncia/ APAE de Faxinal:** O CEDCA  
340 recebeu a denúncia referente ao repasse de recursos para a APAE de Faxinal. Sendo assim,  
341 solicitou averiguação do repasse de recursos do FIA para a APAE de Faxinal e se há repasse de  
342 recursos do FEAS para o município de Faxinal. Conforme encaminhamento da reunião do mês de  
343 junho, o processo foi encaminhado ao GOFs/SEDS, para verificação do repasse de recursos do  
344 FEAS ao município de Faxinal, o qual foi respondido por meio do Despacho nº 418/2018, com o  
345 demonstrativo dos repasses financeiros ao município. Sugestão de encaminhamento: encaminhar  
346 ofício ao CEDCA/PR com a informação do GOFs. **Parecer da Comissão:** Aprovado  
347 encaminhamento. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **Inclusão pauta: 1.16. Panorama Deliberação**  
348 **nº 065/2017 – CEAS/PR – Incentivo Benefício Eventual:** A Coordenação de Proteção Social  
349 Básica apresentou o seguinte panorama: 227 municípios elegíveis; 163 municípios receberam o  
350 recurso; 02 estão na CPSB aguardando documentos; 02 estão no gabinete; 25 estão no GOFs;  
351 24 municípios justificaram a não adesão; 04 municípios não manifestaram interesse; 01 arquivado  
352 na CPSB; 06 Pautados no CEAS. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.17**  
353 **– Protocolo 13.539.932- 9 – Ofício n. 254/2018 – Curitiba – Centro Dia:** A Deliberação n.  
354 31/2018 – CEAS/PR, aprovou a reprogramação de recursos do Centro Dia de Curitiba. O  
355 município de Curitiba encaminhou ofício n. 254/2018, relatando que o edital de chamamento  
356 público para atendimento foi concluído como fracassado, e, tendo em vista a necessidade da  
357 execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, solicita prazo para  
358 utilização de recursos. A CPSE/SEDS por meio da Informação Técnica n. 355/2018, relata que é  
359 favorável a manutenção do recurso, tendo em vista a necessidade de realização do serviço.  
360 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a FAS com cópia ao CMAS, solicitando o envio do novo  
361 planejamento das ações em um prazo de 10 dias. Sendo que os demais documentos cotados na  
362 informação técnica (reprogramação, plano de trabalho 2018 e a aprovação do CMAS) deverão ser  
363 entregues em um prazo de 30 dias. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **1.18 – Plano Municipal de**  
364 **Assistência Social – Orientação:** Em função do acórdão do TCU, sobre a necessidade de  
365 cumprimento do art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 1993, e do art. 4,  
366 inciso III do Decreto Estadual n. 8.543 de 2013, que regulamenta a transferência automática de  
367 recursos fundo a fundo, referente a exigência da existência e funcionamento de conselho, plano  
368 municipal de assistência social e fundo municipal de assistencial social, foi apresentada pela  
369 SAS/SEDS, minuta de declaração que será encaminhada a todos os municípios do Estado do  
370 Paraná. A Superintendente Maria de Lourdes salientou que é condição para o repasse de recurso  
371 a apresentação do PMAS e a declaração devidamente assinada, reforçando mais uma vez a  
372 exigência do art. 30 da LOAS e o acórdão do TCU. Já na sequência, a conselheira **Merci Ribeiro**  
373 **de Souza (SINDASP)** opinou que o Plano Municipal deverá ser construído coletivamente e sair  
374 com prazo. Já a conselheira **Carina Carvalho (CRESS)** relatou que na sua região nenhum  
375 município tem seu plano concluído. Objetivando esclarecer, o **coordenador da Gestão do SUAS,**  
376 **Ricardo Michelli** ressaltou que em 2016, este conselho aprovou o Plano em novembro e nunca  
377 foi regrado um prazo. No ano passado, todos os municípios aprovaram o Plano Plurianual –  
378 ponderou o fato do Conselho estipular um prazo e acabar se sobrepondo a uma Lei Federal. A  
379 **conselheira Alzenir S. Santos (SEDS),** lembrou que os municípios deverão providenciar  
380 urgentemente. Na CIB essa questão já foi discutida e todos tem uma responsabilidade sobre isso.  
381 É sabido que se trata de uma prioridade pois para o recebimento dos recursos é necessário um  
382 planejamento de ações. Trata-se de um trabalho a ser executado em caráter emergencial.  
383 Ressaltou a **conselheira Carina de Carvalho (CRESS),** que as orientações prestadas pelos  
384 Escritórios Regionais estão equivocadas e os conselhos municipais deverão ser alertados com  
385 previsão. A **coordenadora Alzenir Santos** informou que a SEDS está entrando em contato com

386 as equipes dos Escritórios Regionais, pois grande parte dos municípios não estavam com os  
387 conselhos organizados perante a lei. É fundamental assumir o compromisso de auxiliar os  
388 municípios. Por sua vez, o **conselheiro José Araújo da Silva** apontou que é preciso haver  
389 consciência que existem normativas que precisam ser seguidas. E o que o CEAS poderia fazer, já  
390 fez. Em resposta o **presidente Paulo Silvério Pereira** propôs colocar todos os Escritórios  
391 Regionais em alerta, ligando aos municípios, dando o devido esclarecimento, cumprindo a  
392 normativa legal. Que na próxima reunião seja apresentado ao colegiado uma posição geral dessa  
393 questão. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício circular ao órgão gestor da política de assistência  
394 social e ao CMAS, solicitando com urgência a declaração com a existência do plano municipal  
395 aprovada pelo CMAS, assinada pelo gestor da política de assistência social e pelo presidente do  
396 conselho municipal de assistência social, o ofício deverá conter ainda as normativas legais que  
397 regulamentam a transferência automática de recursos. **Parecer do CEAS:** Aprovado. A SEDS  
398 deverá orientar os ER'S referente a realização do acompanhamento e assessoramento dos  
399 PMAS. **1.19 – Incentivo Família Paranaense IV - UTPFP:** Na reunião de junho de 2018,  
400 apresentou a possibilidade de excepcionalidade do Decreto n. 8.543 de 2013, quanto a prestação  
401 de contas parcial do Incentivo IV. Não há possibilidade de excepcionalização do decreto, sendo  
402 necessária a realização da prestação de contas parcial no prazo estabelecido pela SEDS, com  
403 previsão para agosto de 2018. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofícios aos municípios com o  
404 prazo para realização da prestação de contas parcial. **Parecer do CEAS:** Aprovado **1.20 –**  
405 **Protocolo 14.076.606-2 – Município de Antonina – Incentivo Família Paranaense III - O**  
406 **município encaminhou ofício n. 83 e 84 de 2018 do SEMAS, solicitando prazo e reconsideração**  
407 **das despesas do Incentivo Paranaense III. Em atendimento a solicitação pelo Ministério Público a**  
408 **SEDS realizou visita ao município onde a técnica Paula da UTPFP acompanhou e foi constatado**  
409 **que os equipamentos adquiridos com recursos do Incentivo Paranaense III, foram para aprimorar**  
410 **o atendimento dos equipamentos da política de assistência social. Ressalta –se que o município**  
411 **encaminhou as notas fiscais comprovando a utilização do recurso. Sendo assim, a Unidade**  
412 **sugere que o município cumpra o prazo de prestação de contas estabelecido na Deliberação n.**  
413 **49/2018, art. 1. Parecer da Comissão:** Aprovado a realização de prestação de contas final  
414 **estabelecida na deliberação n. 49/2018 – CEAS/PR, para reconhecimento das despesas**  
415 **realizadas pelo município. Parecer do CEAS:** Aprovado. \* **Comissão de Políticas Sociais –**  
416 **relatora Carina Suelen de Carvalho.** Alerta a conselheira Alzenir que no ano de 2018, todas as  
417 **pessoas idosas com deficiência deverão estar cadastradas no CadÚnico. Estão trabalhando com**  
418 **os municípios para o CRAS irem até as residências, para incluir. Registrada a presença da**  
419 **representante do Ministério Público Keity F. Da Cruz. A técnica fará o acompanhamento das**  
420 **reuniões, discussões em audiências públicas e junto ao Ministério Público. Pediu a palavra o**  
421 **conselheiro José Araújo da Silva** avaliando que o equipamento CRAS é tão importante que se  
422 **torna inaceitável e seu fechamento. Deixou um alerta ao novo corpo de conselheiros que hoje**  
423 **assumirá essa árdua tarefa. Tudo deságua na assistência social. Ao mesmo tempo informou que**  
424 **foi recebida a convocação para a 5ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa, a ser realizada em**  
425 **novembro de 2019. \* Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização – relatora**  
426 **Simone Cristina Gomes. 4.1 - Pauta Permanente: Educação Permanente do SUAS: Panorama**  
427 **de Cursos que serão realizados na área da Assistência Social. Curso: CADASTRO ÚNICO -**  
428 **V7 / CAIXA - Datas:** Julho: 1ª Turma = 17 – 18, 2ª Turma = 19 – 20; 3ª Turma = 24 – 25, 4ª  
429 **Turma= 26 – 27. Previsão de pessoas capacitadas:** 100 pessoas **Curso:** SIBEC -CAIXA; **Datas:**  
430 **Agosto: 1ª Turma = 07 – 08, 2ª Turma = 09 -10; 3ª Turma = 14 – 15 e 4ª Turma= 16 – 17.**  
431 **Previsão de pessoas capacitadas:** 100 pessoas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
432 **CEAS:** Ciente **4.2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial/ Cadastro Único para**  
433 **Programas Sociais. Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA**  
434 **A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do**  
435 **preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado**  
436 **do Paraná, referentes aos meses de Abril e Maio de 2018. Municípios que não preencheram**  
437 **CRAS: Espigão Alto do Iguaçu, São Jorge do Oeste, Tomazina, Campo do Tenente, Mato Rico,**  
438 **Palmas (02) equipamentos, Iracema do Oeste, Foz do Jordão, Pitangueiras, Manoel Ribas,**  
439 **Xambrê, São João do Triunfo, Engenheiro Beltrão, Jussara, Marilena e Irati (01) equipamento.**  
440 **CREAS Municípios que não preencheram: São João do Triunfo, Quedas do Iguaçu, Jaguapitã,**



441 Mandaguaçu, Palmas, Boa Ventura de São Roque, Tomazina e Tibagi. CENTRO POP: Municípios  
442 que não preencheram: Cambé. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar ofício aos municípios  
443 que não preencheram. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **4.3 – Relato do evento FONACEAS:** A  
444 conselheira Helen relatou que neste evento foi criado um documento de Planejamento  
445 Estratégico, em que em tempo oportuno, será divulgado para todos os conselheiros do CEAS,  
446 sendo posteriormente divulgado aos Conselhos Municipais. Foi discutido sobre a questão dos  
447 desafios em que os Conselhos de Assistência Social enfrentam para composição e pleno  
448 funcionamento, assim como a articulação e mobilização da população dentro do Conselho.  
449 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **4.4 – Resposta aos ofícios do**  
450 **CEAS/PR referente ao não preenchimento do RMA:** Municípios que responderam aos Ofícios:  
451 1- **Campina Grande do Sul** – Não preencheu em decorrência de problemas técnicos e  
452 operacionais ocorridos no sistema interno da Prefeitura no mês de Abril/2018. 2 - **Cruzeiro do**  
453 **Iguaçu** – Não preencheu por equívoco de informações com o equipamento, informa que os dados  
454 estão arquivados. 3 - **Curitiba** – Informou que todos os dados dos equipamentos foram  
455 devidamente cadastrados e encaminhou o comprovante de preenchimento. 4 - **Imbaú** – Apenas  
456 respondeu no email do CEAS, informando que tentou preencher porém o sistema estava  
457 indisponível. 5 - **Maringá** – Não preencheu porque houve um equívoco no lançamento dos dados  
458 no sistema, porém a unidade Centro Pop, funcionou normalmente e preencheram em meio físico  
459 os dados que está arquivado no órgão gestor e já entaram em contato com a Rede SUAS do MDS  
460 solicitando orientações de como reparar o equívoco, foram orientados a continuar preenchendo,  
461 para não caracterizar desativamento da unidade. 6 - **Miraseva** – Teve problemas com o quadro  
462 de recursos humanos o que acarretou sobrecarga nos trabalhos e atrasos. 8 - **Pitanguerias** – Não  
463 preencheu porque estava em fase de transição de recursos humanos. 8 - **Prado Ferreira** –  
464 Perdeu o prazo e entrou em contato com o MDS abrindo um protocolo solicitando abertura do  
465 Sistema. Ainda não obtiveram respostas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**  
466 Ciente. **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial** – relatora Lindalane \_\_ **2.1 –**  
467 **Protocolo: 15.210.926-1 – Solicitação de recurso referente ao indeferimento da inscrição do**  
468 **serviço da Santa Casa de Arapongas:** A Santa Casa de Arapongas solicita recurso ao CEAS/PR  
469 devido ao indeferimento da inscrição pelo CMAS de Arapongas, com o envio dos seguintes  
470 documentos para análise: Projeto de Implementação do Grupo de Cuidadores de Pessoa Idosa e  
471 PcD, Plano Diretor, Resolução de indeferimento de inscrição do CMAS de Arapongas e o Estatuto  
472 Social. Por meio do Despacho nº 414 , a CGS/SEDS orienta sobre a necessidade do envio da  
473 cópia do Regimento Interno do CMAS de Arapongas para verificação da instância recursal  
474 disciplinada por este conselho, conforme dispõe a Deliberação nº 035/2015 do CEAS/PR. **Parecer**  
475 **da Comissão:** Envio de ofício ao CMAS de Arapongas, solicitando cópia do regimento interno  
476 para verificação em qual instância recursal esta disciplinada por este CMAS, para posterior  
477 resposta a Santa Casa de Arapongas. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **2.2 – Protocolo:**  
478 **14.933.191-3 - CMAS de Toledo / Solicita orientação com relação à inscrição do CIEE:** O  
479 CMAS de Toledo por meio do ofício nº 52/2017, solicita orientação com relação a inscrição do  
480 Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PR. O colegiado após visita realizada in loco  
481 solicitou ao CIEE algumas descrições com relação aos serviços ofertados, onde verificou-se que a  
482 entidade se enquadra na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos. Por meio da Informação  
483 Técnica nº 020/2018, a CGS/SEDS manifesta a possibilidade da efetivação da inscrição apenas  
484 do serviço prestado pela entidade junto ao CMAS, considerando o art. 02 da LOAS que dispõe  
485 sobre a promoção da integração ao mercado de trabalho. **Parecer da Comissão:** A comissão  
486 sugere que com base no material anexado no protocolado e na informação técnica na CGS, que  
487 seja baixado para diligência, através de ofício ao CIEE, a solicitação dos seguintes  
488 esclarecimentos: a) Em quais programas o CIEE/PR pretende ser inscrito com explicação  
489 detalhada do funcionamento e forma de acesso de cada um deles; b) Em cada um dos referidos  
490 programas como é feita a diferenciação do público com vulnerabilidade social dos demais públicos  
491 alvos; c) Juntar o regimento interno do CIEE/PR; d) Juntar o relatório de atividades do CIEE/PR  
492 unidade Toledo; e) Juntar o relatório de atividades do CIEE/PR unidade Curitiba. **Parecer do**  
493 **CEAS:** Aprovado. Após a realização da análise, o CEAS deverá emitir ofício circular aos CMAS's  
494 repassando orientações a respeito das inscrições do CIEE. \* Comissão de Acompanhamento aos  
495 Conselhos Municipais - relatora Juliana Müller .1 – **Ofícios referentes a regularização dos**

496 **CMAS/ Situações insatisfatórias:** Em resposta aos ofícios do CEAS/PR, referentes a  
497 necessidade da regularização dos CMAS, situação esta, que acarretou suspensão dos repasses  
498 de recursos oriundos do FEAS, conforme prevê a Deliberação nº 025/2018, segue a relação dos  
499 municípios que se manifestaram junto a este colegiado e tiveram as situações analisadas pela  
500 CGS/SEDS (data da última análise 28/06/2018): - **Municípios com Situação Satisfatória**  
501 (Lunardelli, Diamante D' Oeste, Rio Branco do Ivaí, Itaguajé, Ibaiti e Maringá). - **Municípios com**  
502 **Situação Insatisfatória** (Lupionópolis, Rolândia, Quitandinha, Guaraqueçaba, Pitangueiras,  
503 Cianorte e Ourizona). A CGS/SEDS realizará análise das situações periodicamente, conforme os  
504 dados obtidos junto ao CADSUAS, com envio semanal da atualização do status dos CMAS e uma  
505 Informação Técnica aos ERs/SEDS, aos Gestores municipais de Assistência Social, aos CMAS e  
506 ao CEAS/PR. A referida informação técnica tem como objetivo, subsidiar as equipes da gestão  
507 municipal da assistência social, em relação ao preenchimento e a atualização das ferramentas e  
508 sistemas de gestão que integram o SUAS. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:**  
509 Ciente. **5.2 – Consulta aos CMAS's referente a organização da Reunião Ampliada:** Conforme  
510 deliberação da última reunião do CEAS/PR, segue a relação dos municípios que responderam o  
511 ofício circular referente a organização das próximas Reuniões Ampliadas: 1 - Ângulo (Não  
512 participou); 2 - Arapongas (**Participou**); 3 – Astorga (**participou**); 4 – Bocaiuva do Sul (Não  
513 participou); 5 - Campo Magro (Não participou); 6 – Cerro Azul (Não participou); 7 - Goioerê (Não  
514 participou); 8 – Itambé (Não participou); 9 - Iretama (Não participou); 10– Ivatuba (Não  
515 participou); 11 - Mandirituba (Não participou); 12 – Mandaguaçu (Não participou); 13 - Sarandi  
516 (Não participou); 14 - Santa Tereza do Oeste (Não participou); 15 - Santa Inês (**participou**); 16 -  
517 Sertaneja (**Participou**); 17 - Presidente Castelo Branco (Não participou). Até o momento 17 CMAS  
518 responderam o ofício circular nº 011/2018 – CEAS, sendo que 04 participaram da reunião  
519 ampliada. Todos responderam que possuem acesso ao site do CEAS, atualizam com frequência o  
520 CadSuas e receberam o convite por meio eletrônico, seja via ER, SMAS e/ou diretamente do e-  
521 mail do CEAS, com exceção do CMAS de Ivatuba (ER de Maringá) que informou que não ficou  
522 sabendo da Reunião Ampliada e que não possui acesso ao site do CEAS/PR. Com relação aos  
523 motivos da não participação, as respostas que mais apareceram foram os problemas relacionados  
524 com a distância, incompatibilidade da data e agenda dos conselheiros. Sobre as vagas, como  
525 sugestão, foi indicado também a disponibilização de vaga ao gestor municipal. **Sugestões de**  
526 **temas e locais para as próximas reuniões ampliadas: Temas:** Vigilância Socioassistencial,  
527 Pacto de Aprimoramento da Gestão 2018/2021, PMAS, Papel dos conselheiros (fiscalização e  
528 prestação de contas), Eleição da sociedade civil, inscrição de entidades e o Fortalecimento dos  
529 usuários. **Locais:** Campo Mourão, Guarapuava, Apucarana, Mandaguari, Marialva, Maringá e  
530 Cascavel. Os seguintes CMAS sugeriram a realização via videoconferência:- Campo Magro; -  
531 Goioerê; - Mandirituba; - Sertaneja; - Bocaiuva do Sul. A Comissão continuará acompanhamento e  
532 sistematizando as respostas, de acordo com o recebimento das informações. **Parecer da**  
533 **Comissão:** Ciente. Envio de ofício ao CMAS de Ivatuba para repasse de orientação referente aos  
534 meios de comunicação do CEAS e atualização de dados, informando que a SEC/CEAS está a  
535 disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos. **Parecer do CEAS:** Aprovado. A conselheira  
536 Lindalane Casas notificou o colegiado, que a sua comissão se encontra sem representação da  
537 SEDS, tendo apenas o seu apoio técnico. \* **Aprovação do Relatório de Gestão do CEAS biênio**  
538 **2016-2018:** após o recebimento de diversas contribuições dos conselheiros, dados ainda serão  
539 incluídos. **APROVADO**, e com posterior inserção no *site*. Na sequência, o **conselheiro Carlos da**  
540 **Silva (usuário)** fez algumas colocações referentes a um colégio de Londrina, cujos alunos  
541 comparecem à paisana. As mães protestam sobre a exigência de pagar R\$ 500,00 para liberar os  
542 uniformes. Orientado para proceder o Núcleo Regional da área, e obter orientações junto ao  
543 CEDCA e conselho municipal. O conselheiro aproveitou o momento para agradecer o carinho e  
544 atenções recebidas de todos, durante o tempo que conviveu nesse colegiado. Ainda nesses  
545 momentos finais, a superintendência de assistência social unida à secretaria executiva,  
546 providenciaram uma mensagem de agradecimento e um presente, a serem entregues ao grupo,  
547 sob aplausos. Concretizando essa manifestação a **superintendente Maria de Lourdes P. San**  
548 **Roman** relatou essa fase como um momento também feliz, dados os avanços concretos ocorridos  
549 na área. O CEAS, na verdade, reflete a execução da política em todo o Estado. Ao mesmo tempo,  
550 o clima que se estabeleceu de amizade e respeito nesse grupo é louvável. Laços afetivos foram

551 se estabelecendo e é nesse clima que a superintendente apresentou os agradecimentos sinceros  
552 vindos da parte da secretária Fernanda Richa, bem como da diretora geral Letícia C. Raymundo,  
553 pela disponibilidade e compromisso de todos os conselheiros. Na sua vez, **o conselheiro**  
554 **presidente Paulo Silvério Pereira (APAE Ibiporã)**, fez uma reflexão: o passado não se  
555 consegue alterar, o presente aqui está, e o futuro dependerá das nossas ações. O que fica para  
556 nós é o benefício das ações concretizadas, é a mudança que a todos foi inserida. O SUAS foi a  
557 prioridade de todos e o usuário que muitas vezes é invisível, para nós não foi. Olhando para cada  
558 um, ficará o eterno agradecimento. \* Essa ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles R.  
559 Costa, digitada por Monique Cabral de Oliveira – residente técnica, sendo a Secretária Executiva  
560 a técnica Juliana Müller. Após aprovação, esse documento será publicado no DIOE e publicado no  
561 site do CEAS/PR.